
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO PÚBLICO Nº 035/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO
PÚBLICO Nº 035/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOMEAÇÃO Nº 035/2026, DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público Edital nº 001/2019, para provimento efetivo nos cargos de níveis médio e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de carreiras dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de **APODI/RN**, **CONVOCA**os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo.

A convocação a senhora **Lheomrya Carla da Costa Amaral**, se dá por força de Determinação Judicial proferida nos autos dos Processos nº **0802047-37.2021.8.20.5112** nas quais determinaram a nomeação, entretanto, para a posse, haverão de ser observadas as seguintes condições:

I - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Apodi (RN), situada na Rua João Pessoa, 56 - 1º Andar, Centro, Apodi/RN, no período de 18 a 25 de junho de 2026, no horário de 08:00h às 13:00h, para entrega dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital (Cópia e Original) e para assinatura do Termo de Interesse no Cargo.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento no período.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento relacionados, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

II - DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

2.1. A avaliação da médica dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

2.1.1 Quanto à avaliação médica, deverá ser comprovada por apresentação do **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, habilitando o candidato para o exercício do cargo, expedido pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Apodi/RN;

2.1.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

III - DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

3.1. A publicação do ato de nomeação (Portaria) dar-se-á por meio diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, após a análise da documentação exigida pelo presente edital e demais critérios legais, em especial, os exigidos pela Lei Municipal nº. 269/1996 de 12 de novembro de 1996, Lei Municipal 584/2009 de 06 de março de 2009, Lei Municipal 585/2009 de 06 de março de 2009, Lei Complementar 06/2011 de 26 de maio de 2011 e a Lei 1740 de 05 agosto de 2021, bem como os constantes do Item 13 do Edital do Concurso, por parte de uma comissão especial instituída para esse fim.

IV - DA POSSE:

4.1. A posse realiza-se mediante assinatura de termo, pelo próprio servidor do qual deve constar o compromisso de bem e fielmente desempenhar com atribuições do cargo ou função e cumprir os deveres e responsabilidades que lhe sejam inerentes, feita indicação expressa das normas legais ou regulamentares, conforme disposto no art. 13, §2º da Lei Municipal nº. 269/1996 de 12 de novembro de 1996.

4.2 - O prazo para a posse, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado, é de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento ou, no caso de eleição, da assinatura da ata respectiva. conforme disposto no art. 13, §3º da Lei Municipal nº. 269/1996 de 12 de novembro de 1996.

4.3- No ato da posse, é obrigatória a apresentação, pelo servidor, de declaração dos bens e valores constitutivos do seu patrimônio, bem como de exercer, ou não, outro cargo ou função pública conforme disposto no art. 13, §3º da Lei Municipal nº. 269/1996 de 12 de novembro de 1996.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1.1. 02(duas) Fotos 3x4;
- 1.2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
- 1.3. Cópia do PIS/PASEP;

1.4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

- 1.4.1 - CPF;
- 1.4.2 - Cédula de Identidade (RG) e/ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
- 1.4.3 - Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- 1.4.4 – Atestado de Antecedentes Criminais;
- 1.4.5 - Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- 1.4.6 - Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos;
- 1.4.7 - Certificado de reservista para o gênero masculino;
- 1.4.8 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, bem como **atitulação a que o candidato apresentou na prova de títulos:**
- 1.4.9 - Comprovante de residência atual;
- 1.4.10 - Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação e regularização em órgão profissional (Conselho de Classes);
- 1.4.11 – Carteira do Conselho de enfermeiro obstetra para o cargo de enfermeiro obstetra.
- 1.4.12 – Comprovante de habilitação e regularização junto ao COREN/RN, como ENFERMEIRO OBSTETRA para o cargo de Enfermeiro Obstetra,
- 1.4.13. Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- 1.4.14. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública;
- 1.4.15 Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato;
- 1.4.16-Termo de Desistência.
- 1.4.17 Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- 1.4.18 Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública;
- 1.4.19 Para o cargo de **Técnico de Enfermagem (Sala de Parto)**, Comprovação de experiência mínima de 05 (cinco) anos ou superior em **sala de parto**, através de cópia de contrato de trabalho da CTPS para o trabalho regido pela CLT, ou declaração de tempo de serviço público emitido por maternidades, casas de partos, ou outros órgãos públicos afins;
- 1.4.20. Comprovante de conta corrente (Caixa Econômica Federal no caso de ACS e Banco do Brasil), cópias.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL PARA TODOS OS CARGOS.**

- 1.1. EXAMES MÉDICOS: (Original e cópia).
 - 1.1.1. Eletrocardiograma com Laudo;
 - 1.1.2. Hemograma Completo;
 - 1.1.3. Glicemia de Jejum;
 - 1.1.4. Colesterol Total;
 - 1.1.5. Colesterol HDL;
 - 1.1.6. Colesterol LDL;
 - 1.1.7. Colesterol VLDL;
 - 1.1.8. Triglicerídeos;
 - 1.1.9. Urina Rotina/EAS
 - 1.2.0. Laudo médico para PCD (Pessoas com deficiência)

2. EXAMES MÉDICOS PARA OS CARGOS DA AREA DA SAÚDE.

- 2.1. Raio X de Tórax PA com Laudo
- 2.2. ALT ou TGP: Alanina Aminotransferase;
- 2.3. AST ou TGO: Aspartato Aminotransferase;
- 2.4. Fosfatase Alcalina;
- 2.5. Gama GT;

3. ATESTADOS

- 3.1. Atestado de sanidade mental, emitido por médico Psiquiatra.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Apodi (RN), 18 de junho de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO Nº 035/2026, DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Técnico de Saúde Bucal - **30 horas**

Classificação	Inscrição	Nome	Processo judicial
12º	148922-3	Lheomrya Carla da Costa Amaral	0802047-37.2021.8.20.5112

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Apodi (RN), 18 de junho de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:392AC0DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2026. Edição 3816
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>